

***RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***

**Processo nº 53/2023**

**Dispensa nº 11/2023**

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS Nº 5001310-82.2021.8.13.0324 ; Nº 0053852-75.2015 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, em face à empresa:

- **FARMACIA BS LTDA**, com valor total estipulado de R\$ 286,00 (Duzentos e oitenta e seis reais).

Itajubá, 17 de fevereiro de 2023.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal de Itajubá